



▶ **VESTIBULAR**  
**COMPLEMENTAR**  
**2018A**



---

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018A - COMPLEMENTAR

---



## **Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fuvates**

Presidente: Carlos Cândido da Silva Cyrne

Vice-Presidente: Oto Roberto Moerschbaecher

## **Universidade do Vale do Taquari - Univates**

Reitor: Ney José Lazzari

Vice-Reitor e Pró-Reitor de Ensino: Carlos Cândido da Silva Cyrne

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: Maria Madalena Dullius

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional: Júlia Elisabete Barden

Pró-Reitor Administrativo: Oto Roberto Moerschbaecher

## **Comissão Central do Vestibular 2018A**

Reitor: Ney José Lazzari

Pró-Reitor de Ensino: Carlos Cândido da Silva Cyrne

Coordenador do Processo Seletivo Vestibular: João Antônio Braun

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário

Lajeado-RS, CEP 95914-014

Fone: (51) 3714-7000 - 0800 7 07 08 09

E-mail: vestibular@univates.br - campus@univates.br

Site: www.univates.br



## **Editora Univates**

Coordenação da Editora: Ivete Maria Hammes

Editoração: Marlon Alceu Cristófoli

Digitação: Volnei André Bald

Revisão linguística: Sandra Lazzari Carboni e Veranice Zen

Capa: Setor de *Marketing* e Comunicação

# MAPA DO CAMPUS DE LAJEADO



- |  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>1 SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS</li> <li>2 LANCHERIA</li> <li>3 GABINETES</li> <li>4 SALAS DE AULA E AUDITÓRIO</li> <li>5 SALAS DE AULA E CENTRO DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS</li> <li>6 UNIAÍNAISES</li> <li>7 SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E AUDITÓRIO</li> <li>8 SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>9 CENTRO DE CONVIVÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E BANCOS</li> <li>10 ALMOXARIFADO</li> <li>11 SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E AUDITÓRIO</li> <li>12 SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS</li> <li>13 COMPLEXO ESPORTIVO - GINÁSIO DAS PISCINAS E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA</li> <li>14 COMPLEXO ESPORTIVO - GINÁSIO DE ARENA</li> <li>15 COMPLEXO ESPORTIVO - GINÁSIO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA</li> <li>16 SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, AUDITÓRIO E CLÍNICA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</li> <li>17 SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>18 ESTÁDIO OLÍMPICO</li> <li>19 TENDOVATES</li> <li>20 CENTRO CLÍNICO</li> <li>21 ANFITHEATRO</li> <li>22 CENTRO CULTURAL - TEATRO E BIBLIOTECA</li> <li>23 BICICLETÁRIO</li> <li>24 PARADAS DE VANS E ÔNIBUS</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>25 LABORATÓRIO DE HABILIDADES II</li> <li>26 SEDE SOCIAL</li> </ul> <p>● SETOR A<br/>● SETOR B<br/>● SETOR C<br/>● SETOR D</p> |
|--|---|---|---|

[Clique aqui para ampliar](#)

---

# SUMÁRIO

---

VENHA CONSTRUIR CONOSCO UM VALE DO TAQUARI AINDA MELHOR.....	5
APRESENTAÇÃO.....	7
1 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR .....	8
1.1 Abertura.....	8
1.2 Inscrições.....	11
1.3 Documentação.....	11
1.4 Preenchimento do requerimento de inscrição.....	12
1.5 Taxa de inscrição.....	13
1.6 Formas de obtenção de vagas.....	13
1.7 Instruções especiais .....	14
1.8 Prova única de redação.....	15
1.9 Pontuação da prova do Vestibular da Univates .....	15
1.10 Classificação dos candidatos .....	16
1.11 Procedimentos para a seleção dos candidatos.....	17
1.12 Publicação dos resultados e validade do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR.....	18
1.13 Matrículas .....	18
1.14 Documentos exigidos para matrícula .....	20
1.15 mensalidade.....	20
1.16 Convocação dos suplentes .....	21
1.17 Possibilidades de financiamento .....	21
1.18 Conceitos gerais dos cursos de graduação.....	22
1.19 Instruções específicas.....	23
2 CONTEÚDOS DA PROVA .....	24
2.1 Critérios de Avaliação das Redações.....	24
3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULANDO .....	25
PROCURAÇÃO.....	26
ATESTADO.....	27

---

## **VENHA CONSTRUIR CONOSCO UM VALE DO TAQUARI AINDA MELHOR**

---

A trajetória da Univates, instituição comunitária, nos seus quase 50 anos de existência, passou por diversas etapas, integrando ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e prestação de serviços, que muito têm beneficiado as pessoas, as organizações e as comunidades envolvidas no processo. Atualmente está classificada como Universidade que, em quatro décadas, consolida-se como uma instituição democrática, séria, competente e de qualidade. Seu reconhecimento e evolução são resultado da construção coletiva e comunitária da região do Vale do Taquari.

Por essa razão, e como consequência desse processo endógeno e orgânico de crescimento, os avanços institucionais, somados à construção histórica da interação entre a Instituição e sua região, fizeram surgir a intenção da Univates em ser universidade. Assim, em julho deste ano concluiu-se o processo de transformação acadêmica que tramitava no Ministério da Educação (MEC) e a Univates tornou-se a Universidade do Vale do Taquari.

Confirmando seu histórico de notas positivas nos processos de reconhecimento dos cursos de graduação (bacharelado, licenciatura, tecnólogo), ao longo dos anos a Univates vem investindo no aperfeiçoamento de seus cursos e ampliando as áreas de oferta de cursos tecnológicos. Com o credenciamento da Instituição no campo do ensino a distância (EAD), em 2018 a Univates oferece 13 cursos de graduação na modalidade de ensino a distância.

Dos 46 cursos de graduação presenciais ofertados pela Univates, apenas dois cursos aguardam o processo de reconhecimento ser concluído, de acordo com os trâmites legais estipulados pelo MEC.

Considerando o Ciclo Avaliativo, fundado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), os resultados positivos alcançados até 2017 confirmam historicamente a qualidade dos cursos mantidos pela Univates. No quadro das páginas 22 e 23, você pode verificar os conceitos atribuídos a cada curso.

Agregado aos conceitos de curso, a Instituição obteve no seu desempenho anual do último ciclo (2016), em uma escala de 1 a 5, o conceito 4 (contínuo 3,12) para o Índice Geral de Cursos (IGC). Esse índice é mantido até a divulgação oficial do MEC, referente ao ciclo de 2017, por meio de portaria ministerial, com previsão para o final de 2018.

No segundo semestre de 2017, a Universidade do Vale do Taquari - Univates conta com corpo docente qualificado, com mais de 500 professores que atuam em cursos de graduação e sequencial (36 cursos de licenciatura e bacharelado, dez superiores de tecnologia e um sequencial), em 17 cursos técnicos, 39 de pós-graduação (31 especializações, cinco mestrados e três doutorados) e/ou em diversos cursos de educação continuada. O corpo discente é formado por 7.157 alunos de licenciatura e bacharelado, 792 de cursos superiores de tecnologia, 84 de curso sequencial, 1.734 de cursos técnicos,

736 de pós-graduação e 1.952 de cursos de educação continuada, totalizando 12.455 alunos. O quadro técnico-administrativo é integrado por 596 funcionários, além de 233 estagiários e bolsistas.

As pessoas da comunidade da Univates buscam, cotidianamente, ampliar seus horizontes, estando sempre dispostas a enfrentar desafios, a questionar, a propor soluções e a construir uma região próspera, com desenvolvimento equitativamente equilibrado. São pessoas solidárias, criativas e inovadoras, determinadas a executar uma obra que consolide um amanhã mais justo e promova a vida em toda sua plenitude.

Sabemos que este é o momento em que você está prestes a tomar uma das decisões mais importantes em sua vida – por qual curso superior optar? É neste momento que a Univates se apresenta como parceira e tem compromisso com você: oferecer ensino de qualidade e em consonância com o nosso tempo. Você escolhe o curso e nós garantimos o espaço para a construção coletiva do conhecimento que fortalece a mentalidade crítica e criativa.

*Ney José Lazzari*

Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates  
Vale do Taquari, 27 de dezembro de 2017

---

# APRESENTAÇÃO

---

Esta publicação tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado, RS. Para tanto, o Manual do Candidato contém:

- Edital do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR;
- Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR;
- Dicas importantes para o vestibulando;
- Procuração.
- Modelo de atestado.

Lajeado, 27 de dezembro de 2017

# 1 EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR

## 1.1 ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles, para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR.

O número de vagas será definido até o dia 24 de janeiro de 2018 e publicado no site da Univates.

### Cursos, reconhecimento ou autorização, número de vagas e turno

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
345211	<a href="#">Administração – LFE</a> <a href="#">Administração de Empresas</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
345221	<a href="#">Administração – LFE</a> <a href="#">Comércio Exterior</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	
581202	<a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
421211	<a href="#">Biomedicina</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	A definir
421221	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
421231	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
344202	<a href="#">Ciências Contábeis</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
342203	<a href="#">Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
214221	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda</a>	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir



<b>Código do currículo</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno de funcionamento</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Total de vagas</b>
815202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</a>	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 492, de 20/12/2011	A definir
213203	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Fotografia</a>	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 652, de 29/06/2017	A definir
811202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</a>	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 114, de 17/02/2017	A definir
345251	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</a>	Tecnólogo	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
214211	<a href="#">Design</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
380212	<a href="#">Direito</a>	Bacharelado	Matutino	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
380211	<a href="#">Direito</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
720231	<a href="#">Educação Física</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	A definir
720211	<a href="#">Educação Física</a>	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
723202	<a href="#">Enfermagem</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	A definir
582212	<a href="#">Engenharia Ambiental e Sanitária</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Resolução 031/Reitoria/ Univates, de 25/05/2017	A definir
582202	<a href="#">Engenharia Civil</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
481211	<a href="#">Engenharia da Computação</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
523202	<a href="#">Engenharia de Controle e Automação</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
520203	<a href="#">Engenharia de Produção</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
481221	<a href="#">Engenharia de Software</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/2015	A definir
522202	<a href="#">Engenharia Elétrica</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/2017	A definir
521203	<a href="#">Engenharia Mecânica</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	A definir
524202	<a href="#">Engenharia Química</a>	Bacharelado	Integral (manhã/noite)	Portaria MEC 493, de 29/06/2015	A definir
727202	<a href="#">Farmácia</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	A definir
726211	<a href="#">Fisioterapia</a>	Bacharelado	Matutino	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	A definir
225203	<a href="#">História</a>	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
321202	<a href="#">Jornalismo</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir

Código do currículo	Curso	Grau	Turno de funcionamento	Ato autorizativo	Total de vagas
223211	<a href="#">Letras*</a>	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
726221	<a href="#">Nutrição</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	A definir
72401	<a href="#">Odontologia</a>	Bacharelado	Integral*** (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/2015	A definir
140203	<a href="#">Pedagogia</a>	Licenciatura	Noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/2015	A definir
311210	<a href="#">Psicologia</a>	Bacharelado	Integral** (manhã/noite)	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir
313202	<a href="#">Relações Internacionais</a>	Bacharelado	Noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/2017	A definir

### Observações:

- O curso de Medicina, bacharelado, será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico. **As inscrições para o Processo Seletivo do curso de Medicina da Univates estarão abertas das 8h do dia 02 de janeiro até as 17h do dia 23 de janeiro de 2018, horário de Brasília.**

- Os estágios dos cursos noturnos serão operacionalizados conforme regulamentação constante no Projeto Pedagógico de cada curso.

- O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

- O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

\* Curso de Letras: Língua Portuguesa ou Língua Inglesa.

\*\* Algumas disciplinas ocorrerão em turno diurno e outras, no noturno.

\*\*\* Eventualmente atividades relacionadas ao curso poderão ocorrer no período noturno.

## 1.2 INSCRIÇÕES

### PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS:

#### → Internet

- das 8h do dia 02 de janeiro até as 23h59min do dia 23 de janeiro de 2018.

Procedimento: as pessoas que optarem pela inscrição via internet (pela página [www.univates.br](http://www.univates.br)) deverão aguardar e-mail da Univates confirmando a inscrição.

O pagamento deverá ser efetuado, até o dia 24 de janeiro de 2018, nas agências bancárias, em horário comercial, ou via Internet Banking.

#### → Lajeado

No Atendimento Univates:

- do dia 02 de janeiro até o dia 23 de janeiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 20h, e sábado, das 8h às 11h30min.

**Importante:** o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência, inclusive o turno em que ele ocorrerá.

**Observação:** somente serão validadas as inscrições de quem estiver cursando ou já tenha concluído o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao horário oficial de Brasília.

## 1.3 DOCUMENTAÇÃO

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

→ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

→ Cédula de Identidade (RG).

Se interessado em concorrer com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o candidato, além dos documentos acima, também deverá informar e preencher corretamente o seu número de CPF e o número de inscrição da edição do Enem que pretende utilizar para concorrer no Processo Seletivo.

A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Obs.:** somente concorrerão pelo Enem as inscrições de quem realizou o referido exame nos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 e cujas notas estejam disponíveis no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

## 1.4 PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR, o candidato deverá seguir as instruções abaixo e registrar todas as informações solicitadas. **Atenção especial: no momento da inscrição, o candidato deverá informar endereço de e-mail válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes durante o período de inscrição poderão ser enviadas para o e-mail informado. É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos. A impossibilidade do contato poderá implicar na perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo e-mail vestibular@univates.br.**

→ **CPF - documento obrigatório.**

→ Data de nascimento:

Dia, mês e ano do nascimento. Verificar se os dados estão de acordo com os do Registro Civil.

→ Cédula de identidade:

Transcrever da cédula de identidade os dados exigidos.

→ Endereço.

→ O candidato com deficiência que necessita de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por e-mail, quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo Vestibular. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização dessa prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo e-mail vestibular@univates.br e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização da prova. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso à sala de prova. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes no Edital do Processo Seletivo Vestibular para o ano de 2018, sob pena de eliminação do Exame da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização da prova, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de prova acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala reservada para amamentação sem a presença de um acompanhante adulto.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo.

Para candidatos de outros estados, serão aceitas solicitações de atendimento pelo nome social por meio do endereço eletrônico atendimento@univates.br.

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

## 1.5 TAXA DE INSCRIÇÃO

→ A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

→ Estará isento do pagamento o candidato que efetuou a inscrição e pagou a taxa para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A. Alunos dos cursos técnicos da Univates que se formarem no final do semestre 2018/A e egressos de qualquer curso técnico da Univates receberão isenção da taxa de inscrição.

→ A taxa de inscrição é única, mesmo que o candidato concorra com o resultado do Enem e com o do Vestibular da Univates ou apenas com o resultado do Enem.

## 1.6 FORMAS DE OBTENÇÃO DE VAGAS

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR poderá concorrer com:

a) o resultado obtido na prova de redação do vestibular da Univates, a ser realizada no dia **28/01/2018, às 13h30min, com duração de duas horas;**

b) o resultado obtido no Enem. Neste caso, será considerada apenas a nota da redação;

c) o resultado obtido na prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR da Univates, a ser realizada no dia **28/01/2018**, e com o resultado obtido na redação do Enem, sendo, neste caso, considerada para a classificação geral somente a nota mais alta.

**O candidato que optar pela prova do vestibular da Univates e também pelo aproveitamento do resultado obtido no Enem e não comparecer à prova da Univates estará concorrendo apenas com a nota da redação do Enem.**

No momento da inscrição o candidato que optar pelo aproveitamento da nota da redação do Enem deverá informar o **número de inscrição no referido Exame e o número de seu CPF.**

**Atenção:**

a) em caso de aproveitamento de nota da redação do Enem, o candidato deverá ter na redação do Enem nota igual ou superior a 200 pontos, o que equivale a 2,0 **(dois vírgula zero)** na nota da redação da Univates. Só serão aceitas as notas do Enem das edições de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017;

b) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

c) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições, para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

d) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão considerados definitivos;

e) é de inteira responsabilidade do candidato fornecer **número válido de CPF e de inscrição da edição do Enem que irá utilizar**, sendo excluído do processo seletivo quando o número de CPF ou de inscrição for inválido ou não corresponder com o nome do candidato classificado.

f) **havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.**

**Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior**

Candidatos que tenham concluído algum curso superior poderão requerer vaga para ingresso extravestibular dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico da Univates.

O critério para preenchimento das vagas para ingresso extravestibular nos diferentes cursos é por ordem de solicitação protocolizada no Atendimento Univates.

**1.7 INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

→ A critério da Reitoria da Universidade do Vale do Taquari - Univates, poderá ser cancelado o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR de um ou mais cursos do presente Edital quando não ocorrer número mínimo de 30 (trinta) candidatos inscritos aptos a ingressar nesses cursos de graduação.

→ Os inscritos, nos casos mencionados, serão comunicados por meio de *e-mail* informado no momento da inscrição e poderão fazer a reopção no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR em um dos demais cursos, ou receber a devolução integral da taxa de inscrição. Não comparecendo na Univates em Lajeado, nos dias 23 e 24 de janeiro para fazer a reopção, será considerada para todos os fins a 2ª (segunda) opção, feita no momento da inscrição, como sendo a 1ª (primeira) opção.

→ No ato da inscrição, o candidato escolherá o curso, podendo indicar, em 2ª (segunda) opção, outro curso oferecido pela Univates.

→ Os candidatos que se submeterem ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR da Univates e forem aprovados, mas não lograrem vaga nas opções indicadas na inscrição ou, mesmo tendo conquistado a vaga relativa a qualquer uma de suas opções, quiserem trocar de opção poderão requerer matrícula para os cursos em que ainda existam vagas após a efetivação da matrícula de todos os classificados em suas 1ª e 2ª opções.

→ O critério para matrícula e preenchimento das vagas nos diversos cursos com vagas ainda não preenchidas, conforme parágrafo acima, é a maior pontuação obtida no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR. A solicitação deverá ser formalizada no Atendimento Univates até 15 de fevereiro de 2018.

## 1.8 PROVA ÚNICA DE REDAÇÃO

**DIA: 28/01/2018**

**LOCAL:**

→ Em **Lajeado** - na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário.

**HORÁRIO:** início às 13h30min.

**DURAÇÃO:** 2 horas.

### **Observações importantes:**

→ Não haverá possibilidade de substituir a grade de resposta da prova, que deverá ser preenchida com caneta de tinta preta ou azul.

→ A prova constituir-se-á de uma redação.

→ O prédio e a sala em que cada candidato realizará a prova serão informados, por *e-mail*, no dia 26 de janeiro de 2018. A partir dessa data a informação também estará disponível na página do Vestibular, em Localize sua Sala.

## 1.9 PONTUAÇÃO DA PROVA DO VESTIBULAR DA UNIVATES

A pontuação da prova de redação do vestibular será de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota mínima da redação exigida para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota estará eliminado do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR.

## 1.10 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

→ A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas para cada curso.

Não será selecionado o candidato que:

- tendo optado somente pela realização da prova da Univates, não comparecer no local, data e horário marcados para sua realização;

- **não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na redação.**

→ **O candidato que optar pela prova do vestibular da Univates e também pelo aproveitamento do resultado obtido no Enem e não comparecer à prova da Univates estará concorrendo apenas com a nota da redação do Enem.**

→ Havendo empate entre os candidatos que realizarem somente a prova da Univates, para o preenchimento da última vaga no curso, será realizado sorteio.

→ Havendo empate para o preenchimento da última vaga no curso entre os alunos que optaram por concorrer exclusivamente com o resultado do Enem, será realizado sorteio.

→ Havendo empate entre as notas de um candidato que somente realizou a prova da Univates e um candidato que somente realizou a prova do Enem, será classificado o candidato que realizou a prova da Univates.

→ Havendo empate entre as notas de um candidato que somente realizou a prova da Univates e um candidato que realizou a prova da Univates e a do Enem, tendo obtido em ambas a mesma nota, será classificado o candidato que realizou as duas provas.

→ O sorteio será realizado na presença do coordenador do Processo Seletivo e de duas testemunhas. Será lavrada Ata do procedimento e sua realização dar-se-á no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na sede, tão logo esgotados os demais critérios de desempate acima citados.

→ A classificação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR só é válida para os candidatos que efetivarem sua matrícula para o semestre 2018/A.

→ Não será concedida revisão da prova, e a lista publicada será irrecorrível.

→ É anulada a classificação no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) ou equivalente legal.



## 1.11 PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

→ Execução da prova:

No dia marcado, meia hora antes do início da prova, o candidato deverá apresentar-se no local da prova munido de:

- documento de identidade;
- 2 (dois) lápis e 1 (uma) borracha;
- 2 (duas) canetas esferográficas (tinta preta ou azul).

Dado o sinal para o início da prova, o candidato, ocupando o lugar que lhe foi indicado pelos fiscais do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR, receberá o Caderno de Prova acompanhado da Grade de Resposta, que não poderá ser substituída.

A prova contém explicações necessárias a sua perfeita execução.

O preenchimento da Grade de Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

O vestibulando não poderá entregar a Grade de Resposta antes de passados 45 minutos do início da prova.

A devolução da grade de resposta da redação e a assinatura da Ata de entrega dessa grade são condições fundamentais para validar a participação do candidato no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR.

A prova constituir-se-á de uma redação.

**Não será permitido o uso de qualquer outro material ou equipamento que não tenha sido solicitado acima.**

Serão proibidos aparelhos celulares à vista dos vestibulandos.

→ Impedimento e exclusão:

Será impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao **HORÁRIO LIMITE DE ENTRADA: 13h30min** (treze horas e trinta minutos).

Será excluído o candidato que:

- durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

## 1.12 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR

Os resultados do Processo Seletivo serão publicados até o dia 31 de janeiro de 2018, no site da Univates ([www.univates.br/institucional/editais](http://www.univates.br/institucional/editais)), e serão válidos apenas para a matrícula no semestre 2018/A. Findo esse período, serão incinerados os documentos relativos à prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR.

## 1.13 MATRÍCULAS

As matrículas efetivar-se-ão nas datas marcadas para cada curso, nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2018, de forma presencial, **nos horários das 8h às 11h30min e das 13h às 20h, conforme quadro a seguir:**

Data	Curso	Local
01/02/18	Arquitetura e Urbanismo – integral (manhã/noite)	Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado
	Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda – noturno	
	Direito – noturno e matutino	
	Engenharia Ambiental e Sanitária – integral (manhã/noite)	
	Engenharia Civil – integral (manhã/noite)	
	Engenharia da Computação – integral (manhã/noite)	
	Engenharia de Controle e Automação – integral (manhã/noite)	
	Engenharia de Produção – integral (manhã/noite)	
	Engenharia de <i>Software</i> – integral (manhã/noite)	
	Engenharia Elétrica – integral (manhã/noite)	
	Engenharia Mecânica – integral (manhã/noite)	
	Engenharia Química – integral (manhã/noite)	
	Fotografia (Curso Superior de Tecnologia) – noturno	
Jornalismo – noturno		

Data	Curso	Local
02/02/18	Administração – LFE: Adm. de Empresas e Comércio Exterior – noturno Biomedicina – noturno Ciências Biológicas, bacharelado – noturno Ciências Biológicas, licenciatura – noturno Ciências Contábeis – noturno <i>Design</i> – noturno <i>Design</i> de Moda (Curso Superior de Tecnologia) – noturno Educação Física, bacharelado e licenciatura – noturno (para a matrícula será necessária a apresentação de Atestado Médico, para fins de prática de atividades físicas – ver modelo p. 27) Enfermagem – noturno Estética e Cosmética (Curso Superior de Tecnologia) – noturno Farmácia – matutino Fisioterapia – matutino Gastronomia (Curso Superior de Tecnologia) – noturno Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) – noturno História – noturno Letras – noturno Nutrição – noturno Odontologia – integral Pedagogia – noturno Psicologia – integral Relações Internacionais – noturno	Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado

### Observações:

→ No dia da matrícula o candidato será fotografado para fins de cadastro e para confecção da Identidade Estudantil.

→ O candidato que não efetuar a matrícula até as 20h do dia 02 de fevereiro de 2018 perderá a vaga para o seguinte classificado.

→ Não haverá atendimento de matrícula das 11h30min às 13h.

→ O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

## 1.14 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

→ **Comprovante de Conclusão de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, original ou fotocópia autenticada), ou Diploma de Curso Superior registrado no MEC (original ou fotocópia autenticada);**

→ Cédula de Identidade (fotocópia);

→ **CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente - documento indispensável);**

→ Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 26);

→ Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

→ O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;

→ Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (Artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante;

→ **Atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física (Anexo, p. 27).**

## 1.15 MENSALIDADE

O valor das mensalidades (segundo número de horas) em 2018 para os cursos de graduação podem ser conferidos na página de cada curso no *site* da Univates, disponível em: [www.univates.br/graduacao/](http://www.univates.br/graduacao/).

### **Observação:**

- Além da primeira parcela, paga no ato da matrícula, as demais 4 (quatro) parcelas vencerão consecutivamente no dia 10 (dez) dos meses de março a junho de 2018.

- O valor da mensalidade considera o semestre em seis parcelas. Matrículas eventualmente realizadas a partir da emissão do boleto da segunda mensalidade consideram o semestre em cinco parcelas e as matrículas realizadas a partir da emissão do boleto da terceira mensalidade consideram o semestre em quatro parcelas.

## 1.16 CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

As vagas remanescentes de cada curso, decorrentes de desistência, da falta de entrega da documentação específica ou da falta de comparecimento do candidato na data marcada para efetuar a matrícula, serão preenchidas pelos excedentes, conforme a ordem de classificação e em número correspondente ao das vagas não preenchidas, sendo avisados por meio de edital publicado, até o dia 06 de fevereiro de 2018, no *site* [www.univates.br](http://www.univates.br) ou por *e-mail* ou telefone.

A matrícula dos suplentes que vierem a ocupar vaga de acordo com os critérios acima será efetivada, a partir da data estabelecida no edital de convocação dos suplentes, no Atendimento Univates.

**Local:** Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9).

**Horário:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 20h, e sábado, das 8h às 11h30min.

## 1.17 POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO

A Univates oferece aos alunos programas de financiamento de estudos. Os benefícios de créditos, financiamento e bolsas podem ser requeridos no Atendimento Univates, Prédio 9.

Mais informações sobre formas de financiamentos podem ser obtidas em <http://www.univates.br/espaco-academico/financiamentos>.

## 1.18 CONCEITOS GERAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A tabela a seguir apresenta os cursos de graduação ofertados pela Univates com seus respectivos conceitos nas avaliações realizadas pelo MEC:

### Conceitos gerais dos cursos de graduação

Curso	Centro	Reconhecimento/Renovação de Reconhecimento		Enade
		Conceito de Curso (CC)	Conceito Preliminar de Curso (CPC)	
Administração	CGO	CB	3	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EAD	Cetec	4	SC	SC
Arquitetura e Urbanismo	Cetec	3	3	3
Biomedicina	CCBS	4	4	3
Ciências Biológicas - Bacharelado	CCBS	5	4	3
Ciências Biológicas - Licenciatura	CCBS	CMB	4	3
Ciências Contábeis	CGO	SC	4	4
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	CCHS	CB	3	3
Design	CCHS	3	4	3
Design de Moda	CCHS	4	4	5
Direito	CCHS	4	3	3
Educação Física - Bacharelado	CCBS	4	4	4
Educação Física - Licenciatura	CCHS	CB	4	4
Enfermagem	CCBS	4	4	3
Engenharia Civil	Cetec	4	4	3
Engenharia Elétrica	Cetec	4	SC	SC
Engenharia da Computação	Cetec	CB	3	3
Engenharia de Controle e Automação	Cetec	5	3	3
Engenharia de Produção	Cetec	5	3	3
Engenharia de Software	Cetec	4	SC	SC
Engenharia Mecânica	Cetec	4	SC	SC
Engenharia Química	Cetec	4	SC	SC
Estética e Cosmética	CCBS	5	4	5
Farmácia	CCBS	CMB	4	3
Fisioterapia	CCBS	CB	4	4
Fotografia	CCHS	5	SC	SC
Gastronomia	CCBS	4	SC	SC
Gestão de Micro e Pequenas Empresas - Sequencial	CGO	4	SC	SC
Gestão de Micro e Pequenas Empresas – Tecnólogo	CGO	SC	SC	SC
Gestão de Recursos Humanos	CGO	4	4	4
Gestão Financeira	CGO	4	SC	SC
História	CCHS	CMB	4	4
Jornalismo	CCHS	CB	4	4

Letras - Licenciatura	CCHS	CMB	5	4
Logística	CGO	4	3	3
Medicina	CCBS	4	SC	SC
Nutrição	CCBS	3	4	4
Odontologia	CCBS	4	SC	SC
Pedagogia	CCHS	CMB	4	4
Psicologia	CCBS	4	4	4
Relações Internacionais	CGO	4	3	3

Fonte: setor de Planejamento e Avaliação Institucional/Prodesi/Univates/Inep/MEC, setembro/2017.

**Legenda:**

CMB = conceito muito bom; CB = conceito bom; SC = sem conceito por ausência de ingressantes ou concluintes no Enade ou sem conceito por não ter sido submetido à avaliação *in loco*; CCBS = Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; CCHS = Centro de Ciências Humanas e Sociais; Cetec = Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; CGO = Centro de Gestão Organizacional.

## 1.19 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

As disposições do **Manual do Candidato** relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula passam a integrar o Edital nº 023/Reitoria/ Universidade Univates, de 19 de outubro de 2017 - Processo Seletivo Vestibular para o ano de 2018 para cursos de graduação presenciais.

Lajeado, 27 de dezembro de 2017

*Ney José Lazzari*  
Reitor

*Carlos Cândido da Silva Cyrne*  
Pró-Reitor de Ensino

---

## 2 CONTEÚDOS DA PROVA

---

### 2.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

A avaliação do desempenho do candidato na redação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR está baseada nos seguintes critérios:

→ domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;

→ domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:

- estrutura adequada dos períodos e orações,
- pontuação, margem, parágrafos,
- concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
- ortografia, acentuação;

→ apresentação do texto de acordo com a proposta dada;

→ conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;

→ adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível e/ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima da redação exigida para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota estará eliminado do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR.



---

## 3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULANDO

---

### **Data da prova: 28/01/2018**

Horário de início da prova: 13h30min, com até 2 (duas) horas de duração.

Importante: chegar 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

O prédio e a sala em que cada candidato realizará a prova serão informados por *e-mail* no dia 26 de janeiro de 2018. A partir dessa data a informação também estará disponível na página do Vestibular, em Localize sua Sala.

O que levar?

- Documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS);
- Duas canetas de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Telefones úteis:

Disque-vestibular: 0800 7 07 08 09

Univates: (51) 3714-7000

Táxi:

(51) 99555-2434 (Vivo)

(51) 99311-1630 (Claro)

(51) 98440-6590 (Oi)

(51) 98230-2434 (Tim)

(51) 99984-7993 (Vivo)

Brigada Militar: 190

Como evitar o estresse?

- Preserve a rotina;
- Mantenha o equilíbrio emocional;
- Respeite seus limites pessoais;
- Durma bem (evite estudar de madrugada);
- Alimente-se com dieta saudável;
- Organize um horário de estudo;
- Reserve um horário para o lazer.

# ANEXO

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

\_\_\_\_\_, vestibulando(a)  
do curso \_\_\_\_\_ da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

OUTORGADO(A):

\_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2018/A - COMPLEMENTAR da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Vestibulando(a)

# **ANEXO**

## **ATESTADO**

ATESTO, para fins de ingresso no curso de Educação Física da Universidade do Vale do Taquari - Univates, que \_\_\_\_\_, tendo sido submetido(a) a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/CREMERS